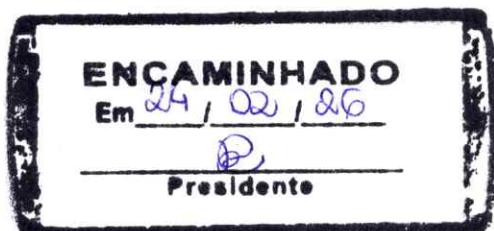




CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.



PROTOCOLO

Nº: 044/26
Data: 20/02/26
Hora: 14h55min
Visto: Eliane

INDICAÇÃO

EMENTA: *Indica instalação de Placas de Limite de Decibéis e fiscalização nos Espaços Públicos.*

LUCIANE MAGRI DE SOUZA, vereadora que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome dos munícipes de Cornélio Procópio, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, RAPHAEL DIAS SAMPAIO, *que encaminhe ao setor competente e outorgue poderes ou delegue ordem à Secretária Municipal de Segurança Pública e ao DIRETRAN, a instalação de placas de limite de decibéis em algumas Ruas, Avenidas Centrais, Praças Públicas, Lago São Luiz e principalmente na Praça no alto do Cristo. Também solicitamos a fiscalização e cumprimento da Lei Municipal que limita ruídos e som alto, em conformidade com o Código de Postura do Município.*

JUSTIFICATIVA

O abuso está passando dos limites aceitáveis e causando discussões entre os munícipes. Com o barulho excessivo, algumas famílias estão deixando de frequentar os pontos turísticos do município e pedem providências.

Cornélio Procópio, 19 de fevereiro de 2026.


LUCIANE MAGRI DE SOUZA
Vereadora – Solidariedade